DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

DISPENSA
RATIFICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0049/2026

PORTARIA
PORTARIA

RATIFICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0268/26**, **DISPENSA Nº 0049/2026** que tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços especializada para o reparo e a ornamentação de peças e estruturas natalinas pertencentes ao patrimônio municipal, destinadas à ornamentação dos espaços públicos durante o período natalino de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Senhor do Bonfim/BA.** , com o contratado **MB3 PRODUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **19.878.428/0001-60**, no valor global de R$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 12 de novembro de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 334/2026.
De 11 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.ª. Zenaide dos Santos Souza, matrícula 2435, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente a partir de 03/11/2026;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada por motivo incapacidade permanente;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 332/2026 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Zenaide dos Santos Souza, matrícula 2435, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, e em razão da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de novembro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br